



INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

Nº 042/2024

CONTRATADA: Claudia Felisbino Souza, inscrita no CPF sob o nº 006.971.479-75.

VALOR: R\$ 687,65 (seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos).

OBJETO: Contratação da palestrante Claudia Felisbino Souza, para proferir a palestra "Concepção Social de Deficiência e seu Impacto nos Processos de Inclusão dos Autistas na Educação", durante o Seminário Tecendo Inclusão: as Múltiplas Facetas do Autismo e a Necessidade do Acolhimento Familiar e Educacional, previsto para ser realizado de forma presencial, no município de Chapecó, nos dias 1º e 02 de abril de 2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, III, f, da Lei nº 14.133/2021; Atos da Mesa nº 149/2020, 195/2020 e 487/2017; Nota Técnica nº 13/2024 da Assessoria Jurídica da Escola do Legislativo (1178452); e autorização da Diretoria-Geral por meio do Despacho 1178836.

ITEM ORÇAMENTÁRIO: Fonte 1.5.00.100000, Subação 001155 - Modernização e manutenção da Escola do Legislativo; e Natureza da Despesa 33.90.36.13 - Conferências, Exposições, Palestras, Cursos e Seminários.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato a ser originado desta Inexigibilidade terá vigência de 6 meses contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei.

JUSTIFICATIVA: A contratação está enquadrada na hipótese do art. 74, III, "f", da Lei 14.133/2021, justificando-se: 1) na qualidade de serviço de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal; 2) na notória especialização do profissional a ser contratado, conforme Projeto 1177781, Documentação 1177825 e Nota Técnica nº 13/2024 da Assessoria Jurídica da Escola do Legislativo (1178452), constantes do processo.

No que diz respeito aos honorários, foram estipulados com base no Anexo Único do Ato da Mesa nº 487/2017, ou seja, levaram em conta o título de mestrado da profissional e o tempo de duração da palestra que proferirá (1,0 hora-aula, a R\$ 687,65 a hora-aula).

Além disso, a contratação se justifica em razão de que o Seminário Tecendo Inclusão: as Múltiplas Facetas do Autismo e a Necessidade do Acolhimento Familiar e Educacional se propõe a Compreender as características de aprendizagem das pessoas com espectro autista, possibilitando uma real inclusão social no contexto familiar e escolar, conforme descrito no Projeto 1177781.

Autorização datada digitalmente.

Marlene Fengler Diretora da Escola do Legislativo	Alexandre Rodrigues Badotti Coordenador de Licitações e Contratos
--	--

Homologação datada digitalmente.

Alexandre Lencina Fagundes
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE RODRIGUES BADOTTI**, Coordenador de Licitações e Contratos, em 26/03/2024, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARLENE FENGLER**, Diretora da Escola do Legislativo, em 27/03/2024, às 10:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE LENCINA FAGUNDES**, Diretor Geral, em 27/03/2024, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesec.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1188743** e o código CRC **AB1F2B4D**.